

- 2 — Com o Município de Jau  
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos sobre por aquele, até a foz do córrego Itaipu.
- 3 — Com o Município de Barra Bonita  
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; sobe por aquele, até a foz do rio Lençóis.
- 4 — Com o Município de Igarapé do Tietê  
Começa no rio Tietê, na foz do rio Lençóis, pelo qual sobe até o ribeirão Paraíba.
- 5 — Com o Município de Arefópolis  
Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíba, sobe por aquele, até a foz do córrego da Lara.
- 6 — Com o Município de Lençóis Paulista  
Começa no rio Lençóis, na foz do córrego da Lara, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro entre a água Santana, à direita, e os córregos Boa Vista e Cateto, à esquerda, até o espigão Tietê — Lençóis; segue por este espigão em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Campinho, pelo qual desce até a foz de seu braço ocidental; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do braço ocidental do córrego Campinho, até o divisor entre as águas deste córrego, à esquerda, e as do córrego Barreiros, à direita; prossegue por este divisor até o espigão Lençóis — Tietê; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre o córrego Barrinha, à direita, e a água da Granja e córrego Bom Jardim, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Bom Jardim, no ribeirão dos Patos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MACAUBAL (Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Gastão Vidigal  
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Retiro; sobe pelo ribeirão Mato Grosso, até a foz do córrego do Cachorro.

2 — Com o Município de Nhandeara

Começa no ribeirão Mato Grosso na foz do córrego do Cachorro; sobe por este e por seu galho sudoriental, que nasce próximo à propriedade de João Piaba até sua cabeceira, atingindo o espigão Mato Grosso-Ponte Nova, pelo qual caminha até o contraforte que leva a foz do córrego Bebedouro, no ribeirão Ponte Nova; segue pelo referido contraforte até a citada foz; sobe pelo ribeirão Ponte Nova até a foz da água Limpa, pela qual sobe até a foz do córrego do Job; sobe por este até sua cabeceira no divisor Ponte Nova-Santa Bárbara; continua por este divisor até o contraforte que morre na foz do córrego Santa Helena, no córrego Pauá ou Vigilato; continua por este contraforte até a referida foz.

3 — Com o Município de Monte Aprazível

Começa na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo no córrego Pauá ou Vigilato; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.

4 — Com o Município de Poloni

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pauá ou Vigilato; desce por aquele até a foz do córrego do Sucuri.

5 — Com o Município de Monte Aprazível

sua foz no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Sucuri; desce por aquele até a foz do Córrego do

6 — Com o Município de Planalto

Começa no ribeirão Santa Bárbara na foz do córrego do Barreiro; desce pelo ribeirão Santa Bárbara até a foz do córrego Cascavel.

7 — Com o Município de Turibia

Começa no ribeirão Santa Bárbara na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe até o primeiro córrego da margem direita à jusante do córrego do Francisco Silveira; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Ponte Nova-Cascavel até a cabeceira do primeiro afluente da margem esquerda do ribeirão Ponte Nova, à montante do córrego Salinho; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão Ponte Nova, pelo qual desce até a foz do córrego Salinho; sobe pelo córrego Salinho até a foz do córrego Zabumba, pelo qual sobe até sua cabeceira segue pelo divisor Salinho-Mato Grosso até a cabeceira do córrego Retiro; desce pelo córrego Retiro até sua foz no ribeirão Mato Grosso, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Macaúbal e Monções  
Começa na foz do córrego Salinho no ribeirão Ponte Nova; sobe por este até a foz do córrego Bebedouro.

MUNICÍPIO DE MAGDA (Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Meridiano

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antônio.

2 — Com o Município de Valentim Gentil

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Santo Antônio; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Viradouro.

3 — Com o Município de Votuporanga

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Viradouro; sobe por aquele até a foz do córrego Comissão.

4 — Com o Município de Floreal

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do Córrego Comissão, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego Comprido até cruzar com o espigão mestre São José dos Dourados-Tietê; segue pelo espigão mestre até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Celestino, à direita, e as do ribeirão Guabiobas, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Cangaçu, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaúbinhas ou Celestino; desce ainda, por este até a foz do córrego Paragem.

5 — Com o Município de Gastão Vidigal

Começa no foz do córrego Paragem, no córrego Macaúbinhas ou Celestino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Macaúbas.

6 — Com o Município de General Salgado

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego Macaúbinhas ou Celestino; sobe pelo ribeirão Macaúbas até a foz do córrego do Anastácio, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Macaúbas, à direita, e o córrego Açoiá Cavalô, à esquerda, até o espigão mestre Tietê-São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Talhado; desce por este ribeirão até a foz do Córrego Colt; sobe pelo córrego Colt até sua cabeceira; e segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Talhado e as do rio São José dos Dourados até a cabeceira do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE (Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Itu  
Começa na foz do córrego Mato Dentro, no rio Piraputu; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas do córrego Mato Dentro e ribeirão dos Cristais à direita, e as dos ribeões Vazejão e do Monjolinho, à esquerda; prossegue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Putribu de Cima, pelo qual desce até a ponte da estrada, que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu.

2 — Com o Município de São Roque  
Começa na ponte da estrada que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu, no ribeirão Putribu de Cima, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Putribu de Cima-Sabão; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego dos Morais, que nasce junto à estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Sorocabana, no ribeirão Sabão; daí, prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego dos Morais, à direita, e o ribeirão Sabão, à esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Goes; continua por esse contraforte em demanda da foz do córrego de Pedro Nunes, no ribeirão Cuiabá; sobe pelo córrego de Pedro Nunes até sua cabeceira; segue pelo contraforte Cuiabá-Putribu até o divisor Cuiabá-Marmeleiros; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do Pires, no ribeirão Marmeleiros; sobe pelo córrego do Pires até sua cabeceira; daí segue pelo espigão Putribu-Sorocaba, até o contraforte entre o ribeirão do Cocosa, à direita, e o ribeirão Ponte Lavrada, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim.

3 — Com o Município de Ibiúna  
Começa na foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do córrego da Represa ou Dois Córregos, pelo qual desce até sua foz na represa do rio Sorocaba; desce por esta até a foz do córrego Garafá.

4 — Com o Município de Sorocaba  
Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do córrego Garafá, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Sorocaba-Pirajibu-Mirim; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão Pirajibu-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego Mato Dentro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ (Instalado em 1890)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Caiiras  
Começa na serra da Cantareira, onde a serra cruza com o contraforte entre o ribeirão Claro, à direita, e o ribeirão Santa Inês, à esquerda; segue por este contraforte até a junção das duas águas; desce pelo ribeirão Santa Inês, até a foz do córrego do Engenho.

2 — Com o Município de Franco da Rocha  
Começa na foz do córrego do Engenho no ribeirão Santa Inês, pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Itaim, e daí vai pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Estiva, e, à esquerda, as do ribeirão do Eusébio, até a serra de Botujuru, divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Norte e as do rio Juqueri, ao Sul.

3 — Com o Município de Atibaia  
Começa na serra do Botujuru, divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Norte e as do rio Juqueri, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor que deixa, à direita as águas do córrego da Estiva e à esquerda, as do ribeirão do Eusébio; segue pela crista da serra até o contraforte da margem esquerda do córrego da Cangaica; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Cangaica no rio Jundiá; atravessa o rio e continua pelo contraforte fronteiro até atingir o divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Sul, e as do rio Atibaia, ao Norte; segue por este divisor até o pião divisor entre os rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha.

4 — Com o Município de Bom Jesus dos Perdões  
Começa na serra da Pedra Vermelha, no pião divisor entre as águas dos rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha; segue pelo espigão Jundiá-Atibaia, até cruzar com o divisor Cachoeirinha-Mato Dentro.

5 — Com o Município de Nazaré Paulista  
Começa no espigão Jundiá-Atibaia, no ponto de cruzamento com o divisor Cachoeirinha-Mato Dentro; segue pelo divisor entre o ribeirão Mato Dentro, à esquerda e o rio Juqueri-Mirim, à direita, em demanda da foz do córrego Ponte Alta, no rio Juqueri-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do maciço denominado Morro do Zorélio e pela cumiada deste continua até a serra do Quavirutuba, e contornando as águas do ribeirão da Tapera Grande, segue até a serra do Gil ou do Itaberaba.

6 — Com o Município de Guarulhos  
Começa na serra do Gil ou do Itaberaba, onde esta cruza com o espigão que contorna as águas do ribeirão da Tapera Grande, separando-as das do ribeirão dos Pinheirinhos ou do Quilombo, cabeceiras do rio Juqueri; prossegue pela cumiada da serra que é o divisor entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Juqueri, ao Norte até a serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia.

7 — Com o Município de São Paulo  
Começa na serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia; segue pela serra do Capitão Freire ou Mata Fria, e pela serra da Cantareira até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Claro, à esquerda, e as do ribeirão Santa Inês, à direita onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE MANDURI (Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Óleo  
Começa na foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol, sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão Pardo-Parapananema; prossegue pelo espigão até a cabeceira do braço ocidental do ribeirão do Óleo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Cruz; vai daí em reta a água do Padilha na foz do seu galho sudoriental; desce pela água do Padilha até sua foz no ribeirão Espraiado.

2 — Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo  
Começa na foz da água do Padilha, no ribeirão Espraiado; sobe por este e pela água Grande até sua cabeceira no espigão Pardo-Parapananema.

3 — Com o Município de Cerqueira Cesar  
Começa na cabeceira da água Grande, no espigão Pardo-Parapananema; segue por este espigão até o ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão São Bartolomeu, à direita, e as do ribeirão do Virado, à esquerda; caminha por este divisor em demanda da ca-

beceira do córrego São Luís pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta do rumo Leste que vem da foz do córrego da Divisa no ribeirão São Bartolomeu.

4 — Com o Município de Piraju  
Começa no córrego São Luís no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego da Divisa, no ribeirão São Bartolomeu; segue por esta reta até a referida foz; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa à direita, as águas do ribeirão São Bartolomeu, e, à esquerda, as do córrego do Palmital até cruzar com o divisor Palmital-Araras; segue por este divisor em demanda da cabeceira da água dos Coqueiros; desce por esta até sua foz no ribeirão das Araras, pelo qual desce até o ribeirão do Caracol; sobe por este até a foz do córrego Serrinha do Caracol, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS  
— Entre os Distritos de Manduri e São Berto  
Começa no ribeirão Espraiado, na foz da água São Roque; segue pelo contraforte que deixa esta água à esquerda, em demanda do espigão Pardo-Parapananema; segue por este espigão até a cabeceira nororiental do ribeirão das Araras, pelo qual desce até a foz de seu galho oriental, que passa na propriedade de Francisco Lopes; daí, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Araras-Palmital.

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA (Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Caiua  
Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz na foz do córrego São João ou Prata; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre este córrego, à direita, e o rio Santo Anastácio, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Jaguatirica, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Maria.

2 — Com o Município de Presidente Venceslau  
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Maria; sobe pelo rio Santo Anastácio até a foz do ribeirão Salinho.

3 — Com o Município de Piquerobi  
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Salinho; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antônio.

4 — Com o Município de Santo Anastácio  
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Santo Antônio, pelo qual sobe até a foz da água Rasa; sobe por esta até sua cabeceira no espigão mestre Santo Anastácio-Parapananema.

5 — Com o Município de Mirante do Paranapanema  
Começa no espigão mestre Santo Anastácio-Parapananema, na cabeceira da água Rasa; segue pelo espigão mestre até cruzar com o espigão mestre Paraná-Parapananema; continua pelo espigão mestre Paraná-Parapananema, até a cabeceira setentrional do ribeirão Cuiabá, conhecida como córrego Ivaz, pelo qual desce até sua foz no rio Parapananema.

6 — Com o Estado do Paraná  
Começa na foz do ribeirão Cuiabá, no rio Parapananema; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão da Anta.

7 — Com o Município de Presidente Epitácio  
Começa no rio Parapananema, na foz do ribeirão da Anta, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão mestre Paraná-Parapananema, até a cabeceira do córrego Macaco ou Fortuna, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Água Sumida ou Cachoeira; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Água Sumida ou Cachoeira-Anhumas; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Iporá, no ribeirão Anhumas; sobe pelo córrego Iporá até sua cabeceira; prossegue pelo divisor Anhumas-Guachos ou Santa Cruz, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Lagoa; segue por este contraforte até a foz deste córrego, no ribeirão Guachos ou Santa Cruz, pelo qual desce até a foz do córrego São João ou Prata, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS  
1 — Entre os Distritos de Marabá Paulista e Teodoro Sampaio  
Começa no espigão mestre Paraná-Parapananema, na cabeceira setentrional do ribeirão Cuiabá, conhecida como córrego Ivaz; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Macaco ou Fortuna.

MUNICÍPIO DE MARACÁ (Instalado em 1925)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Iepé  
Começa no rio Parapananema, na foz do rio Capivara; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.

2 — Com o Município de Rancharia  
Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão Bonito; sobe pelo rio Capivara até a foz da água Matusalem.

3 — Com o Município de Paraguaçu Paulista  
Começa no rio Capivara, na foz da água Matusalem; sobe por aquele até a foz do ribeirão São Mateus; segue pelo divisor entre essas duas águas até a cabeceira do córrego Barreiro e por este desce até o rio Capivara; sobe por este até a foz do ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz da água Bonita.

4 — Com o Município de Assis  
Começa no ribeirão das Antas, na foz da água Bonita; sobe pelo ribeirão das Antas até a foz do córrego do Ajoro; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Antas-Cervo, alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Tempestado e por este abaixo até o ribeirão do Cervê; desce pelo ribeirão do Cervê até a foz do córrego do Cateto, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua depois pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Cervo e do rio Capivara e, à esquerda, as do ribeirão Dourado, até a cabeceira do ribeirão do Bugio, e por este abaixo até a foz do córrego do Bugiozinho.

5 — Com o Município de Florinea  
Começa no ribeirão do Bugio, na foz do córrego Bugiozinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, à direita, e as do ribeirão do Bugio, à esquerda; continua por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Bugio e finda na foz deste ribeirão; prossegue por este contraforte até a foz do ribeirão do Bugio, no rio Parapananema.

6 — Com o Estado do Paraná  
Começa no rio Parapananema, na foz do ribeirão do Bugio; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do rio Capivara, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS  
1 — Entre os Distritos de Cruzália e Maracá  
Começa no divisor Parapananema-Capivara, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Barra Mansa e água dos Porcos, de um lado, e o córrego Pau Queimado, do outro lado; segue pelo divisor Parapananema-Capivara até a cabeceira do córrego do Caçador,